

PORTARIA nº 006/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 6º, §1º do referido Regimento que regulamenta que os conselheiros possuirão mandatos de 02 (dois) anos, permita 1 (uma) recondução.

Considerando que o Membro Titular e Presidente Sr. Clênio Paes Landim Ferreira, se encontra no período de recondução, conforme Ato nº 20.163/2017, publicado no D.O. nº 27094 de 29/08/2017 e Portaria/MTI nº 013/2020, publicado no D.O nº 27.676 de 23/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o seguinte membro Presidente Servidor/Auditor do Estado Sr. Christian Pizzatto de Moura em substituição ao atual, Sr. Clênio Paes Landim Ferreira.

Art. 2º O mandato do conselheiro é de dois anos, contados a partir do dia 24/01/2022, permitida a recondução, conforme disposto no referido Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 24/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2cecca8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar